



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

O Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 013/2023, e no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como demais legislações, torna público, para o conhecimento dos interessados, considerando os pedidos de impugnação apresentados, ficam alteradas as seguintes condições:

Item 2 - VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 15 PASSAGEIROS, E 1 MOTORISTA, COM ACESSIBILIDADE

1 - Fica alterada a redação:

- a) Onde consta “teto alto” leia-se “teto alto ou médio/alto”;
- b) Onde consta “eletro-hidráulica e/ou hidráulica” leia-se “hidráulica, elétrica e/ou eletro-hidráulica”;
- c) Onde consta “tração traseira”, leia-se “tração traseira ou dianteira”;
- d) Onde consta “ Freios hidráulicos com discos ventilados na dianteira e discos sólidos traseiros”, leia-se “Freios hidráulicos ou ABS à disco nas 4 rodas – dianteiros ventilados e traseiro sólidos”;
- e) **onde consta** “cor prata” leia-se: “cor prata ou branca”;
- f) onde consta “volante com regulagem de altura” leia-se “volante com regulagem de altura ou profundidade”.

2 – Fica excluída da redação:

- a) “cintos de segurança de três pontas”;
- b) “sistema estabilizador de ventos laterais”.

Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital já publicado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

As datas e horários referentes ao Pregão passarão a ser as seguintes:

- As propostas serão recebidas até as 9h59min. do dia 05/02/2024.
- Abertura das propostas: 10h00min. do dia 05/02/2024.
- Início da sessão de disputa de preços: 10h15min. do dia 05/02/2024.
- O tempo de disputa será de 10 minutos.

Tiradentes do Sul/RS, 22 de janeiro de 2024.

Alceu Diel

Prefeito